



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 3588 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.133667/2017-56,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público **FLAVIANE RIBEIRO DE ARUJO**, matrícula 10114, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- **835 (oitocentos e trinta e cinco) dias** de tempo de serviço/contribuição prestados ao Governo do Distrito Federal, no período de **18/4/2005 a 31/7/2007**, computáveis para **aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio**, com fundamento no art. 103, I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 222, III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e **adicional por tempo de serviço** englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução n.º 09 do CNMP, e art. 224, § 1º da Lei Complementar n.º 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ESAD/CGAR/PGJ 19/DEZ/2017 18:17 3125403

Alina Costa

Publicada em 19 / 12 / 17

Esta cópia confere com o original